



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA n° 050/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de professor, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão-Avanço horizontal.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.34, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal n° 374, de 06/10/2010, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço horizontal a passagem de uma classe para outra.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar, a partir de junho/2015, em nova progressão horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal n° 374/2010, os professores:

Nome do Professor	Enquadramento atual:	Enquadramento após avaliação
488 Adrieli Pucci Zanatta Mázzaro	C1	C2
499 Fabio Henrique Ferrari Gaioto	C1	C2
478 Flavia Renata dos Reis	C1	C2
509 Gabriela do Amaral Costa	B1	B2
476 Julcilea Aline Dutra	C1	C2
487 Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto	C1	C2
507 Luciana Fernanda da Cunha Goulart	C1	C2
505 Luzia Galan Morelato	C1	C2
551 Maria Izaira Matta Falasca	C11	C12
508 Marines Cristina Nunes Camilotte	C1	C2
477 Monica Aparecida Reiko Miyao Camilotti	C1	C2
103 Neuza Aparecida Pereira Dutra	C11	C12
481 Pedro Martins Bezerra	C1	C2
506 Rosana Paula Severino Gualiume	B1	B2
510 Sonia Aparecida Galan Carpaneji	C1	C2

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/06/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de junho de 2015.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal